



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.899, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Outorga a **Associação Comercial e Industrial de Marabá - ACIM**, o título de **honra ao mérito**, pelos serviços prestados ao município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, concede à **Associação Comercial e Industrial de Marabá - ACIM** o título de **honra ao mérito**.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 05 de Março de 2020.



Pedro Corrêa Lima
Presidente - CMM